

Nota do Editor

Temos a honra de veicular uma nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos. Os assuntos retratados versam, como de praxe, matérias de grande relevância para a Administração Pública, agregando contribuições de autores e instituições nacionais e internacionais. Há proliferado – consideravelmente – o interesse do público envolvido quanto à divulgação de suas pesquisas e ensaios no periódico, a partir da contínua qualidade das discussões divulgadas a cada publicação.

O primeiro trabalho desta edição, intitulado “Os tribunais de contas no exercício do controle externo de acordo com nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, do Conselheiro Substituto Moises Maciel, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), discorre sobre uma temática atual, acerca da publicação da nova Lei de Proteção de Dados Pessoais e sua aplicabilidade às cortes de contas. O trabalho procurou analisar o texto legal, a fim de verificar seu impacto nas funções atribuídas pela Constituição da República aos tribunais de contas no exercício do controle externo, de maneira a proteger o direito à privacidade do indivíduo sem comprometer o interesse público, que deve ser priorizado diante de um conflito. Compreendeu-se que a finalidade da lei é protetiva e seu impacto perante o exercício das funções dos tribunais de contas se dá no sentido de determinar responsabilidade no tratamento dos dados pessoais, mitigando o direito à privacidade e à intimidade dos indivíduos, a fim de garantir o bem-estar social.

Em seguida, os pesquisadores Juliana Cristina Luvizotto e Gilson Piqueras Garcia, servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), apresentam uma análise da aplicação da jurimetria, ou seja, a utilização de métodos quantitativos no direito, voltada especificamente à melhoria do desempenho dos tribunais de contas. As características e vantagens da jurimetria são divulgadas a partir de um estudo que aplica técnicas estatísticas aos dados de jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), concluindo-se que a aplicação da jurimetria configura-se como uma excelente oportunidade para aperfeiçoamento dos processos e evolução da performance das cortes de contas.

Na sequência, Meiry Mesquita Monte e o professor Cláudio Bezerra Leopoldino apresentam uma pesquisa sobre a eficiência relativa da educação nos municípios cearenses. O trabalho utilizou a técnica estatística “análise envoltória de dados” e os resultados constataram que, na educação pública municipal, maiores gastos não aumentam necessariamente a eficiência; altos índices de desenvolvimento social nem sempre implicam bons resultados de eficiência; municípios menores apresentaram melhores índices; o Produto Interno Bruto pode estar sendo mal aproveitado na promoção da educação; o aumento da carga horária diária não está sendo convertido em mais eficiência; e os professores com curso superior parecem ser subaproveitados. Verificou-se que os municípios cearenses têm potencial relevante de melhoria de seus resultados educacionais, independentemente de fatores como porte do município ou recursos disponíveis.

A Revista abriga, ainda, um artigo interessante dos professores Amarando Francisco Dantas Júnior e Josedilton Alves Diniz, em parceria com Ramon Veras Gonçalves, denominado “A aderência do julgamento das câmaras municipais ao parecer prévio dos tribunais de contas: um estudo no Estado da Paraíba”. O trabalho analisou a aderência entre o parecer do órgão de controle externo e o julgamento das contas de governo municipais e foi realizado a partir de documentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), nos quais consta um conjunto de municípios paraibanos com suas contas julgadas irregulares, assim como o julgamento das câmaras municipais e o atendimento ao posicionamento do Tribunal de Contas. Os resultados evidenciaram uma tendência geral de aderência dos julgamentos do poder legislativo municipal ao parecer prévio do TCE-PB, embora também apontaram um índice de rejeição média dos julgamentos efetuados pelos poderes legislativos municipais paraibanos sobre o parecer do TCE-PB.

Quanto às demais publicações deste número, vários temas de interesse à gestão pública são tratados, tais como: controladoria; transparência pública; auditoria operacional; controle social; gestão do conhecimento; despesas com pessoal; lei de responsabilidade fiscal; políticas públicas de saneamento; governança pública; e abordagem constitucional dos tribunais de contas.

Agradecemos, por fim, a todos os autores pela difusão de conhecimento e ideias imprescindíveis ao progresso do setor público. Desejamos uma próspera leitura a todos os interessados.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

Editor-Chefe da Revista Controle

pontes.lima@uol.com.br